



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **REGILENE GURGEL MENEZES REATEGUI**
Inscrição: **001237762542** Zona: 2 Seção: 241
Município: 6050 - MACAPÁ UF: AP
Data de Nascimento: 18/01/1972 Domiciliada desde: 07/07/1989
Filiação: REGINA COELI MENEZES MEDEIROS
HERMINIO CARLOS GURGEL MEDEIROS

Certidão emitida às 19:05 de 20/06/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **PUNP.MT2M.KUL3.U/ØY**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).